

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Buriti - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Caxias

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 09/05/2023 22:07:17

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município	Número de relatórios	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Alimentar periodicamente o portal da transparência								
1.1.2	Implantar as Práticas Integrativas Complementares PICS no Município	Instituir Lei Municipal	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Criar comitê para implantação das PICS; - Criar grupos de trabalho multidisciplinar; - Realizar parceria com as entidades.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2: Implantar e manter serviços em tecnologia da informação e comunicação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter e aprimorar o Portal Saúde e Cidadania permitindo o acesso a população à sua posição na fila de espera	Portal ativo	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - - Manter a divulgação das listas de espera pelo portal; - Aperfeiçoar o sistema para maior transparência;								
1.2.2	Manter e melhorar o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos de interesse do cidadão, dos prestadores e dos servidores através do portal da transparência do Município	Portal ativo	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver um canal de comunicação; - Divulgar fluxos de atendimento, campanhas;								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer o sistema municipal de regulação, controle, avaliação e auditoria

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar protocolo de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Protocolo implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver o protocolo de encaminhamento de consultas e exames; - Capacitar médicos sobre o protocolo.								
1.3.2	Capacitar profissionais solicitantes e reguladores de 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para médicos e agendadores sobre referências e fluxos de autorização								
1.3.3	Aprimorar os processos de trabalho e adicionar à rotina de atividades programadas uma ação de auditoria, dentre as linhas de cuidado consideradas prioritárias no Plano Municipal de Saúde, a cada ano desse quadriênio (2022-2025)	Número de Pops realizados e número de áreas temáticas fiscalizadas a cada ano	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Avaliar o plano operativo hospitalar; Avaliar as listas de espera de consultas e exames;								

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DOMUNICIPIO DE BURITI

OBJETIVO Nº 2.1 - : Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	Linha de cuidado para controle, implantada	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Criar a linha de cuidado através da equipe multidisciplinar e implantar								
2.1.2	Aumentar em 30% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	Percentual de cobertura do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	-	-	Percentual	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar a importância do acompanhamento através da Equipe Multidisciplinar;								

OBJETIVO Nº 2.2 - : Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Percentual	30,00	27,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações sobre hábitos de vida saudáveis; - Realizar trabalho preventivo com a população jovem e adulta; - Realizar estratificação de risco de todas as condições crônicas conforme as Linhas Guias.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar a ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	-	Percentual	3,50	6,50	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentação e transposição ao e-SUS correta dos indicadores; Garantir insumos necessários ao programa saúde na escola. Articulação intersetorial para expansão do acesso a essas ações.								
2.3.2	Manter cobertura de 1ª consulta odontológica as gestantes	Cobertura de 1ª consulta odontológico	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar a consulta odontológica no mesmo dia da consulta médica do pré natal. Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes. Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal odontológico.								
Ação Nº 2 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, e SUS, para realização e análise do indicador								
2.3.3	Aumentar o acesso da população na 1ª consulta Odontológica programática	Cobertura de primeira consulta odontológica programática	-	-	Percentual	25,00	32,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar corretamente o sistema de informação. Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	-	-	Razão	0,42	0,60	Razão
Ação Nº 1 - Manter as ações de coletas de preventivo para a população alvo; - Contatar outros serviços que realizam esta ação para informações a cerca das coletas realizadas;								
2.4.2	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	-	-	Razão	0,35	0,42	Razão
Ação Nº 1 - Manter contrato com prestadores de serviços de mamografia e ações para captação do público alvo; - Contatar outros serviços que realizam esta ação para informações a cerca das coletas realizadas;								

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) para 0	Razão da Mortalidade Materna Número de óbitos maternos/número de nascidos vivos x 100000	-	-	Razão	0,00	0,00	Razão
Ação Nº 1 - Realização de estratificação de risco conforme Linha Guia Mãe Paranaense em todas as consultas. - Realizar visita domiciliar pela equipe até o 5º dia após o parto em 100% das gestantes.								
2.5.2	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) para 02	Taxa de Mortalidade Infantil Número de óbitos de crianças menores de um ano / número de nascidos vivos x 1.000	-	-	Taxa	3,00	2,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar Puericultura em todos os bebês até o segundo ano de vida conforme orientação do MS - Realizar imunização em todas as crianças de acordo com o Calendário Nacional de Imunização.								
2.5.3	Aumentar para 60% o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes até as 12 semanas; - Realização de busca ativa de gestantes que faltam nas consultas; - Acompanhamento de gestantes para o cumprimento do indicador do Previne Brasil;								
2.5.4	Reduzir para 13% o número de gestações em adolescentes	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	-	-	Percentual	16,00	13,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Intensificar o Planejamento Familiar na faixa etária abaixo dos 18 anos; - Palestras sobre métodos contraceptivos nas escolas municipais								

OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial em 100%	Realizar matriciamento em cada UBS.	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os encontros de matriciamento na atenção básica com objetivo de ofertar um suporte técnico especializado a fim de ampliar o campo de atuação e qualificar ações em saúde mental								
2.6.2	Qualificar as UBS para realização de atividades preventivas no uso abusivo de drogas com foco para a população adolescente e jovem.	Diminuição do uso drogas na população adolescente e jovem.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras de cunho de orientação sobre dependência química com objetivo de prevenção ao uso abusivo pelos adolescentes								
2.6.3	Implantar grupos terapêuticos e ocupacionais de saúde mental nas UBS 100%	Número de grupos implantados	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar grupos de saúde mental na atenção básica com população evitando agravamento em saúde mental								

OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem; -Verificar a realização do teste do pezinho na alta hospitalar								
2.7.2	Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste do olhinho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a carteirinha da criança na 1ª consulta ao pediatra e/ou enfermagem; - Verificar a realização do teste do olhinho na alta hospitalar;								

OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar a linha de cuidado do idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20) em 80% da população	Percentual de idosos comparado ao número de idosos estratificados pelas UBS	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar cadastramento da população do território por faixa etária; - Realizar estratificação de risco de todos os idosos conforme Linha Guia e criação do Plano de cuidados conforme estratificação.								
2.8.2	Implantar a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	Número de equipes de Saúde com a Planificação implantada	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as atividades de dispersão solicitadas pelo Planifica SUS na unidade laboratório e demais simultaneamente;								

OBJETIVO Nº 2.9 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Manter nas equipes de Saúde o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência	Número de equipes com atendimento às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para o atendimento a vítima e identificação de casos de abuso e violência; - Conscientizar profissionais de saúde quanto à notificação das vítimas de casos de abuso e violência; - Garantir atendimento clínico e psicológico;								

OBJETIVO Nº 2.10 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde	Percentual de equipes participantes do PSE	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter planejamento em conjunto, escola e unidades de saúde, das ações anuais essenciais exigidas pelo PSE.								

OBJETIVO Nº 2.11 - : Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Implantar as Diretrizes de Humanização na rede de urgência e emergência para 100% dos profissionais	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação; - Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência;								

OBJETIVO Nº 2.12 - Fortalecer a assistência farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Revisar e publicar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	REMUME publicada	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar Comissão para revisão e avaliação periódica da REMUME; Realizar reuniões da Comissão para revisão da REMUME, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos								
Ação Nº 2 - Aprovar a REMUME elaborada, de acordo com a legislação vigente; Realizar reuniões semestrais da Comissão para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos								
2.12.2	Divulgar a REMUME aos prescritores, orientando-os a Prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível	Proporção de prescritores orientados	-	-	Proporção	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar a REMUME aos prescritores, juntamente com um memorando, orientando-os a prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível; Divulgar a REMUME no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal.								
2.12.3	Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas	Proporção de demandas judiciais atendidas	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individualizado pelas farmacêuticas, dos pacientes que necessitam de medicamentos de Demandas Judiciais; Adquirir os medicamentos solicitados por demanda judicial, prioritariamente e em tempo oportuno.								
2.12.4	Viabilizar a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no abastecimento da rede	Proporção de medicamentos disponíveis na rede municipal	-	-	Proporção	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar planilhas de Consumo médio mensal dos medicamentos; Organizar e controlar o consumo de medicamentos nas Unidades de Saúde, com a participação do farmacêutico;								
Ação Nº 2 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo e manter os estoques para regularidade no abastecimento.								

OBJETIVO Nº 2.13 - : Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.13.1	Construir 01 ambulatório de especialidades	Ambulatório construído	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de acordo com as normas estabelecidas.								
2.13.2	Construção de 2 novas UBS	Número de novas UBS construídas	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de acordo com as normas estabelecidas.								
2.13.3	Reforma de UBS	Número de UBS reformadas	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de acordo com as normas estabelecidas.								

DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Atingir 85% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (PQAVS)	Proporção de ações que atingiram a meta	-	-	Proporção	75,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar todas as ações descritas e subordinadas à Vigilância em Saúde; Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de informação;								

OBJETIVO Nº 3.2 - Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	Percentual de Homogeneidade da Cobertura Vacinal adequada	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos)Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais;								
Ação Nº 2 - Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização; Garantir o funcionamento integral do horário da UBS para imunização; Requerer junto à Coordenação de Atenção Básica, o monitoramento da vinculação nos cadastros do sistema feito pelas unidades.								
3.2.2	Encerrar a investigação de 95% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata(DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	-	-	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as notificações realizadas pelos estabelecimentos de saúde no município; - Orientar os profissionais em relação ao preenchimento e acompanhamento dos casos notificados;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das doenças e agravos de notificação compulsória e acompanhar tratamento e fechamento dos casos.								
3.2.3	Ampliar para 96% de notificações de violência Interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal	-	-	Proporção	90,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento e reunião, para os profissionais de toda a rede de atenção à violência; Monitorar prontuários e notificações realizadas.								
3.2.4	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100.000 habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0,00	0,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar testagem de HIV para 100% das gestantes do município; Iniciar tratamento precoce para os casos positivos; Realizar monitoramento do tratamento das gestantes soropositivas								
3.2.5	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	-	-	Proporção	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido molecular em todos os pacientes sintomáticos respiratórios; Sensibilizar as equipes para busca ativa e detecção de sintomáticos respiratórios; Monitorar os tratamentos; Realizar treinamento em relação ao protocolo de Tuberculose; Divulgar na mídia e palestras para a população em geral								
3.2.6	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01(um) ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Acompanhar todos os casos notificados de sífilis congênita; Orientar a equipe em relação ao protocolo de atendimento aos pacientes com sífilis; Realizar testagem de sífilis nos três trimestres da gestação e iniciar tratamento o mais breve possível na gestante e parceiro.									
3.2.7	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Proporção	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes para busca ativa e detecção de casos novos; Monitorar os tratamentos;									
3.2.8	Manter em, no mínimo, 97% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	97,00	97,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Sensibilizar os médicos em relação ao preenchimento a declaração de óbito ou envio do óbito ao Serviço de Verificação de óbito									
3.2.9	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos em tempo oportuno.									
3.2.10	Manter a investigação em 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de Mulher em Idade Fértil em tempo oportuno									
3.2.11	Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis	Proporção de óbitos infantis investigados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos infantis em tempo oportuno.									
3.2.12	Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais	Proporção de óbitos fetais investigados	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais em tempo oportuno.									

OBJETIVO Nº 3.3 - Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Realizar em pelo menos 04 ciclos de visita domiciliar 80% dos domicílios	Percentual de imóveis visitados em, pelo menos, 04 ciclos	-	-	Percentual	4	4	Número
Ação Nº 1 - Diminuir os índices de infestação; Fazer palestras nos meios de comunicação e nas escolas; Distribuir panfletos explicativos para prevenção; Realizar vistoria e eliminar os focos nos pontos estratégicos;								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento amostra bimestral de índice de infestação de larvas em todo o município; Manter a estrutura operacional do plano de contingência, em período de epidemia; Manter vínculo com a Atenção Básica e instituições hospitalares;								
Ação Nº 3 - Manter contato com outras secretarias para o combate ao mosquito Aedes Aegypti, em especial a Secretaria de Educação; Eliminar a cadeia de transmissão da indicação e/ou execução de medidas de combate tendo em vista a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores; o vetor e evitar a disseminação; Atender as reclamações com								
Ação Nº 4 - Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário; Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas);								
3.3.2	Realizar análise e orientação para todos os sistemas de abastecimento de água de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta e orientação para todos os sistemas de abastecimento de acordo com o Plano de Amostragem e enviar para análise.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária	Proporção de ações necessárias da Vigilância Sanitária sendo executadas	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias em todos os estabelecimentos de saúde; Executar as ações de fiscalização, orientação e cumprimento das legislações sanitárias em todos os estabelecimentos de produtos e serviços;								
Ação Nº 2 - Investigação epidemiológica de doenças zoonóticas.								

OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Garantir que os casos suspeitos e/ou Confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Proporção de notificações de doenças/agravos relacionados ao trabalho	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde; Monitorar as notificações; Investigar os acidentes de trabalho; Investigar os casos graves e de maior incidência; Elaborar roteiro para visitas mensais;								
Ação Nº 2 - Orientar os trabalhadores rurais, sobre os riscos e cuidados do trabalho com agrotóxicos e acidentes; Inspeccionar todos os estabelecimentos que possuem alvará verificando as condições de trabalho.								

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a gestão de pessoas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Plano Elaborado	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal; - Criar o calendário anual de educação permanente;								
4.1.2	Instituir mostra de trabalhos bem sucedidos no SUS	Nº de Mostras	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver plano de ação; - Divulgar a mostra								

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - : Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Execução do Plano Municipalde saúde, Programação Anual de Saúde; Relatórios Quadrimestrais; Relatório Anual de Gestão	Percentual de avaliação de cada Instrumento de Gestão	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a execução do PMS, PAS e RAG; Avaliar os relatórios de prestação de contas quadrimestral.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Promover capacitação aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver juntamente com a Regional de Saúde capacitação sobre CMS								

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Promover capacitação sobre a Ouvidoria.	Número de capacitações realizadas sobre Ouvidoria	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver capacitação para os Conselheiros de Saúde								

OBJETIVO Nº 5.4 - Avaliar os serviços do SUS contratualizados pelo Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Participar das Comissões para avaliação dos serviços prestados	Percentual de participação nas comissões	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das avaliações								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras no portal de transparência do Município	1
	Participar das Comissões para avaliação dos serviços prestados	100,00
	Promover capacitação sobre a Ouvidoria.	0
	Promover capacitação aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	0
	Execução do Plano Municipalde saúde, Programação Anual de Saúde; Relatórios Quadrimestrais; Relatório Anual de Gestão	100,00
	Manter e aprimorar o Portal Saúde e Cidadania permitindo o acesso a população à sua posição na fila de espera	0
	Implantar as Práticas Integrativas Complementares PICS no Município	0
	Instituir mostra de trabalhos bem sucedidos no SUS	0
	Manter e melhorar o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos de interesse do cidadão, dos prestadores e dos servidores através do portal da transparência do Município	0
	Construção de 2 novas UBS	0
	Reforma de UBS	0
301 - Atenção Básica	Manter abaixo de 27% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	30,00
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	0
	Realizar em pelo menos 04 ciclos de visita domiciliar 80% dos domicílios	4
	Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	80,00
	Manter 100% das equipes Saúde da Família participando do PSE segundo as diretrizes do Ministério da Saúde	100,00
	Manter nas equipes de Saúde o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência	20,00
	Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico- Funcional 20 (IVCF-20) em 80% da população	70,00
	Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos	100,00
	Qualificar as UBS para atendimento dos serviços da rede de atenção psicossocial em 100%	20,00
	Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) para 0	0,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo	0,42
	Aumentar a ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,50
	Implantar as Práticas Integrativas Complementares PICS no Município	0
	Implantar a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	20,00

	Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos vivos	100,00
	Qualificar as UBS para realização de atividades preventivas no uso abusivo de drogas com foco para a população adolescente e jovem.	100,00
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) para 02	3,00
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	0,35
	Manter cobertura de 1ª consulta odontológica as gestantes	60,00
	Aumentar o acesso da população na 1ª consulta Odontológica programática	25,00
	Implantar grupos terapêuticos e ocupacionais de saúde mental nas UBS 100%	20,00
	Aumentar para 60% o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas no pré-natal	60,00
	Reduzir para 13% o número de gestações em adolescentes	16,00
	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	80,00
	Manter em, no mínimo, 97% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	97,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos	100,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis	100,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar protocolo de regulação de acesso às consultas e exames especializados	0
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	0
	Construir 01 ambulatório de especialidades	0
	Implantar as Diretrizes de Humanização na rede de urgência e emergência para 100% dos profissionais	30,00
	Manter nas equipes de Saúde o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual com serviços de referência	20,00
	Implantar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico- Funcional 20 (IVCF-20) em 80% da população	70,00
	Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos	100,00
	Reduzir a Razão da Mortalidade Materna (RMM) para 0	0,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população-alvo	0,42
	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade.	0
	Capacitar profissionais solicitantes e reguladores de 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	30,00
	Implantar a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	20,00
	Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos vivos	100,00

	Qualificar as UBS para realização de atividades preventivas no uso abusivo de drogas com foco para a população adolescente e jovem.	100,00
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42 ao ano	0,35
	Aprimorar os processos de trabalho e adicionar à rotina de atividades programadas uma ação de auditoria, dentre as linhas de cuidado consideradas prioritárias no Plano Municipal de Saúde, a cada ano desse quadriênio (2022-2025)	0
	Implantar grupos terapêuticos e ocupacionais de saúde mental nas UBS 100%	20,00
	Manter em, no mínimo, 97% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	97,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos	100,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis	100,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Revisar e publicar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	0
	Divulgar a REMUME aos prescritores, orientando-os a Prescrever os medicamentos constantes na mesma, sempre que possível	50,00
	Garantir a aquisição regular dos medicamentosde Demandas Judiciais, prioritariamente e em tempo oportuno para o atendimento das mesmas	100,00
	Viabilizar a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e tempo adequados, para manter a regularidade no abastecimento da rede	60,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou Confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir 85% das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Atenção e Vigilância em Saúde (PQAVS)	75,00
	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	0
	Realizar em pelo menos 04 ciclos de visita domiciliar 80% dos domicílios	4
	Alcançar 90% de homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade	80,00
	Encerrar a investigação de 95% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação	90,00
	Realizar análise e orientação para todos os sistemasde abastecimento de água de acordo com o Plano de Amostragem para garantir a qualidade da água consumida no município	100,00
	Ampliar para 96% de notificações de violência Interpessoal e autoprovocada com o campo raça/ cor preenchido com informação válida	90,00
	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100.000 habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	95,00
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01(um) ano de idade	100,00
	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	80,00

	Manter em, no mínimo, 97% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	97,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos	100,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos Infantis	100,00
	Manter a investigação em 100% dos óbitos fetais	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar em 30% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	10,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	6.868,19	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.868,19
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	8.357.078,13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.357.078,13
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	432.252,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	432.252,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	199.598,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	199.598,88
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	68.689,83	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	68.689,83
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	307.489,83	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	307.489,83
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00